



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

036

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1960, de 27 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.12.000,00 (Doze mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1200 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
1201 - GABINETE DO SECRETARIO	
200.16915732.072 - Sinalização de Vias Urbanas	
499/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	12.000,00

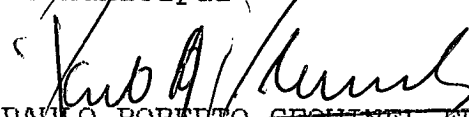
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:


0300 - GABINETE DO PREFEITO	
0301 - Chefia de Gabinete	
301.03070232.009 - Serv.de Rel.Pub.e Div.Ofic. do Município	
061/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	12.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 1996.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
 Secretário de Administração


 PAULO SERGIO ALBERTI
 Secretário de Fazenda

Janof

Dr.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/05/1996
DE N.º 6398
UMUARAMA, 15/05/1996
Janof
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO